



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 30 de Dezembro de 2002



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.582, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

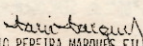
O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 19 - Ficam excluídos do Decreto nº 6.570,
de 26 de Dezembro de 2002 os antigos ocupantes dos Cargos em Comissão do Hospital Geral
de Nova Iguaçu - POSSE - no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE
DEZEMBRO DE 2002.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

V. Decreto 6570/2002